



Decreto nº 3.405, de 11 de Julho de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.611.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E ONZE MIL REAIS).**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.611.000,00** (um milhão, seiscentos e onze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04.01.00.000 - Administração		
339091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	30.000,00
319113.00-04.123.0005.2.004000	- Obrigações Patronais	61.000,00
339030.00-04.123.0005.2.004000	- Material de Consumo	10.000,00
469071.99-28.843.0006.0.001000	- Outras Amortizações da Dívida Contratada	121.600,00
<b>02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
02.05.01.000 - Ensino Fundamental		
339036.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
339030.00-12.361.0025.2.016000	- Material de Consumo	90.000,00
02.05.07.000 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB		
449051.00-12.361.0026.2.017000	- Obras e Instalações	540.000,00
<b>02.07.00.000 - ESCOLA TÉCNICA</b>		
02.07.01.000 - Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília		
449051.00-12.363.0038.1.058000	- Término da Obra do Prédio ETAM	20.000,00
<b>02.09.05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
02.09.04.000 - Fundo Municipal de Saúde		
449051.00-10.301.0044.1.022000	- Obras e Instalações	50.000,00
339036.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
335043.00-10.301.0048.2.027004	- Subvenção Social – Santa Casa	70.000,00
339036.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61.000,00
<b>02.10.00.000 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA</b>		
02.10.05.000 - Departamento da Criança Adolescente e Família		
339030.00-08.244.0051.2.030001	- Material de Consumo	2.000,00
339039.00-08.244.0051.2.030001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.200,00
<b>02.11.00.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO</b>		
02.11.01.000 - Divisão Técnica de Planejamento		
449051.00-15.451.0059.1.029000	- Infra-estrutura Urbana	208.000,00
449051.00-25.752.0058.1.026000	- Execução de Novos Pontos de Iluminação P.	46.200,00

Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP  
[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)



<b>02.12.00.000</b>	<b>- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL</b>	
02.12.04.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
339030.00-15.452.0068.2.037000	- Material de Consumo	22.500,00
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	225.500,00
<b>02.13.00.000</b>	<b>- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
339039.00-27.812.0071.2.040001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 1.611.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

<b>02.02.00.000</b>	<b>- PROCURADORIA JUDICIAL</b>	
02.02.01.000	- Judiciário	
319016.00-02.062.0003.2.002000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	600,00
339030.00-02.062.0003.2.002000	- Material de Consumo	1.400,00
449052.00-02.062.0003.2.002000	- Equipamento e Material Permanente	5.062,00
<b>02.03.00.000</b>	<b>- CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
319011.00-04.122.0004.2.0030002	- Pessoal Civil	2.519,79
319013.00-04.122.0004.2.0030002	- Obrigações Patronais	1.000,00
339013.00-04.122.0004.2.0030002	- Obrigações Patronais	2.000,00
339039.00-04.122.0004.2.0030002	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	30.000,00
449052.00-04.122.0004.2.0030002	- Equipamento e Material Permanente	36.000,00
339030.00-04.122.0004.2.0030003	- Material de Consumo	20.000,00
339039.00-04.122.0004.2.0030003	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1.288,18
<b>02.04.00.000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.01.00.000	- Administração	
339039.00-04.122.0004.2.003006	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	8.000,00
319013.00-04.123.0005.2.004000	- Obrigações Patronais	4.381,24
319016.00-04.123.0005.2.004000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
319094.00-04.123.0005.2.004000	- Indenizações	10.000,00
339092.00-04.123.0005.2.004000	- Despesas de Exercícios Anteriores	3.601,06
469091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	5.000,00
<b>02.05.00.000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339039.00-12.361.0011.2.007000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	5.000,00
449052.00-12.361.0013.1.004000	- Equipamento e Material permanente	57.850,00
449052.00-12.361.0014.1.005000	- Equipamento e Material Permanente	49.289,00
339030.00-12.361.0014.2.010000	- Material de Consumo	2.000,00
339030.00-12.361.0015.2.011000	- Material de Consumo	1.248,08
319011.00-12.361.0018.2.014000	- Pessoal Civil	6.000,00
319013.00-12.361.0018.2.014000	- Obrigações Patronais	1.000,00
319016.00-12.361.0018.2.014000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	500,00
319113.00-12.361.0018.2.014000	- Obrigações Patronais	1.000,00
339013.00-12.361.0018.2.014000	- Obrigações Patronais	500,00



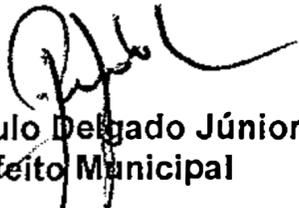
339030.00-12.361.0018.2.014000	- Material de Consumo	2.000,00
339036.00-12.361.0018.2.014000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	630,00
339039.00-12.361.0018.2.014000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	2.000,00
449052.00-12.361.0019.1.007000	- Equipamento e Material Permanente	3.080,00
319011.00-12.361.0025.2.016000	- Pessoal Civil	397.068,04
319013.00-12.361.0025.2.016000	- Obrigações Patronais	731,75
319016.00-12.361.0025.2.016000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	9.587,87
319113.00-12.361.0025.2.016000	- Obrigações Patronais	110.459,52
02.05.02.000	- Fundef	
319011.01-12.361.0026.2.017000	- Pessoal Civil	2.668,43
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
449052.00-12.365.0028.1.013000	- Equipamento e Material Permanente	25.000,00
339030.00-12.365.0029.2.020000	- Inclusão Digital	1.000,00
44905100-12.365.0032.1.014000	- Obras e Instalações	90.000,00
319013.00-12.365.0033.2.022000	- Obrigações Patronais	400,00
319016.00-12.365.0033.2.022000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	3.000,00
339013.00-12.365.0033.2.022000	- Obrigações Patronais	400,00
339036.00-12.365.0033.2.022000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	400,00
02.05.04.000	- Merenda Escolar	
339030.00-12.306.0034.2.023000	- Material de Consumo	38.950,87
02.05.05.000	- Secretaria Municipal de Educação	
449052.00-12.361.0008.2.005000	- Equipamento e Material Permanente	18.448,00
335043.00-12.361.0009.1.002002	- Subvenção Social	32.000,00
449051.00-12.361.0010.1.003000	- Obras e Instalações	5.000,00
449052.00-12.361.0101.1.004000	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
319011.00-12.361.0101.2.057000	- Pessoal Civil	10.000,00
319013.00-12.361.0101.2.057000	- Obrigações Patronais	300,00
319016.00-12.361.0101.2.057000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
319113.00-12.361.0101.2.057000	- Obrigações Patronais	2.700,00
339013.00-12.361.0101.2.057000	- Obrigações Patronais	1.000,00
339030.00-12.361.0101.2.057000	- Material de Consumo	1.500,00
339036.00-12.361.0101.2.057000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	130,00
339039.00-12.361.0101.2.057000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1.940,00
02.05.06.000	- Ensino Médio	
449052.00-12.362.0003.2.002000	- Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.05.07.000	- FUNDEB	
319113.00-12.361.0026.2.017000	- Obrigações Patronais	26.109,22
339030.00-12.361.0026.2.017000	- Material de Consumo	150.000,00
339039.00-12.361.0026.2.017000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	90.000,00
319013.00-12.365.0026.2.017000	- Obrigações Patronais	50.000,00
319011.00-12.365.0033.2.017000	- Pessoal Civil	180.000,00
339039.00-12.365.0033.2.017000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	43.890,78
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
319013.00-13.392.0036.2.024000	- Obrigações Patronais	100,00



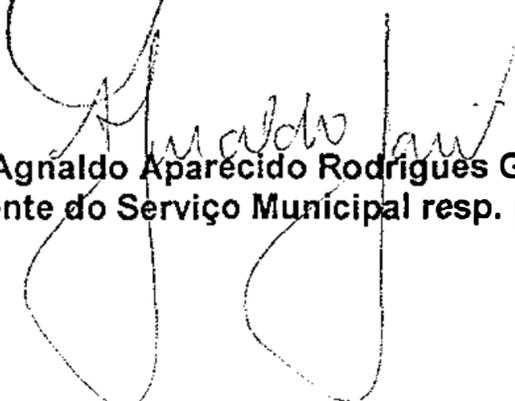
319113.00-13.392.0036.2.024000	- Obrigações Patronais	900,00
339030.00-13.392.0036.2.024000	- Material de Consumo	4.000,00
02.06.02.000	- Biblioteca	
339013.00-13.392.0037.2.025000	- Obrigações Patronais	100,00
319016.00-13.392.0037.2.025000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	850,00
339030.00-13.392.0037.2.025000	- Material de Consumo	1.000,00
339036.00-13.392.0037.2.025000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
449052.00-13.392.0147.2.094000	- Equipamento e Material Permanente	4.415,00
02.07.00.000	- ESCOLA TECNICA	
02.07.01.000	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília	
339013.00-12.363.0038.2.026000	- Obrigações Patronais	1.000,00
339036.00-12.363.0038.2.026000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.271,27
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.03.000	- DST-AIDS	
449052.00-10.301.0045.1.023000	- Equipamento e Material Permanente	9.797,94
449052.00-10.301.0045.1.023000	- Equipamento e Material Permanente	32,06
02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
339039.00-10.301.0043.1.021000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	100,00
449052.00-10.301.0043.1.021000	- Equipamento e Material Permanente	1.203,90
319013.00-10.301.0046.1.024000	- Obrigações Patronais	1.000,00
319113.00-10.301.0046.1.024000	- Obrigações Patronais	4.000,00
339030.00-10.301.0046.1.024000	- Material de Consumo	410,00
449052.00-10.301.0042.1.020000	- Equipamento e Material permanente	1.186,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 1.611.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de Julho de 2007.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão